



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **C J ARAÚJO PESSOA ME, CNPJ: 29.303.584/0001-56, vencedor dos itens; 01, 03, 04, 06, 08, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 51, 52, 54, 60, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 86, 88, 89, 90, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 e 112; com valor de R\$ 340.553,84 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), J R DA SILVA DE LIMA – ME, CNPJ: 23.024.332/0001-01 vencedor dos itens; 02, 05, 07, 13, 17, 27, 31, 32, 33, 36, 42, 44, 46, 48, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 73, 78, 83, 84, 101, 102 e 110; com valor de R\$295.764,74 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 08.797.103/0001-36, vencedor dos itens; 09, 10, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 43, 56, 81, 82, 85, 87, 91, 93, 94 e 96; com valor de R\$ 36.582,42 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 002/2019, e para todos os efeitos previstos em Lei.**

Maxaranguape/RN, 27 de março de 2019.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal